



ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

Estrada de S. Marcos, 33
Centro Empresarial Elospark II Sala 2
2735-521 Aqualva Cacém

Telefone: (+351) 218983137
E-mail: geral@cpa-autocaravanas.com
Coordenadas GPS: N 38° 45' 06,6" W 09° 18' 01,11"

PROPOSTA DO CPA PARA EQUIPAMENTOS DE APOIO A AUTOCARAVANAS

Estação de Serviço para Autocaravanas (ESA)

ESA com Lugares de Estacionamento

ou

Parques de Estacionamento para Autocaravanas com ESA

Parque de Autocaravanas (PA)

Área de Serviço para Autocaravanas (ASA)





Índice

1. Razão de ser	3
2. Estação de Serviço para Autocaravanas (ESA).....	4
3. ESA com Lugares de Estacionamento ou Parque de Estacionamento para Autocaravanas com ESA	9
4. Portaria 1320-2008 de 17 de novembro	11
4.1 Parque de Autocaravanas (PA)	11
4.2 Área de Serviço para Autocaravanas (ASA)	11
5. Questões Legais.....	12
6. Sinalética proposta.....	12



1. Razão de ser

Há uma realidade em constante crescimento no mundo do turismo: o autocaravanismo, expressão moderna do turismo itinerante e de natureza!

Nos países onde há apuramento estatístico do número de autocaravanas vendidas (que não é o caso de Portugal), este segmento de turismo tem vindo a crescer a taxas próximas dos 20% ao ano.

Esse número não diferirá muito em Portugal pelo crescimento anual que certificamos no número de associados. Estima-se que existam atualmente em circulação na Europa cerca de dois milhões e meio de autocaravanas. Em Espanha calcula-se que entrem no país 450 mil autocaravanas por ano, o que corresponderá aproximadamente a um milhão de turistas, muitos deles na época baixa, e só no Algarve circularam 130 mil autocaravanas em 2017, o que corresponde a 260 mil turistas (dados divulgados pela APCA - Associação dos Parques de Campismo do Alentejo e Algarve). O autocaravanismo é um movimento de expressão europeia em acelerada e constante expansão desde o seu início, com indiscutível relevância económica, social e cultural para o desenvolvimento local.

Para as economias locais o autocaravanismo pode ser um pilar fundamental do desenvolvimento turístico, já que:

- **O autocaravanista é um consumidor local com um poder de compra superior à média.** Compra pão, leite, fruta, carne e peixe como qualquer outro residente. Compra roupa, calçado, todo o tipo de objetos pessoais, assim como prendas e recordações, especialmente artesanato. Frequenta os bares e restaurantes dos locais por onde passa, inteirando-se assim das tradições gastronómicas locais. Mergulha nas festividades, nos espetáculos cénicos e musicais, nos museus e galerias;
- **O autocaravanista é um colecionador de memórias e um agente de *marketing* territorial com uma eficácia sem igual.** Capta milhares de fotos e grava horas de vídeos através dos quais imortaliza e divulga o património cultural dos locais por onde passa (blogs, fóruns e redes sociais);
- **O autocaravanista é um turista que circula ao longo de todos os meses do ano,** e não apenas no verão. Aliás, muitos dos autocaravanistas europeus reformados procuram o sul da Europa para passar os meses de inverno, fugindo às agruras do clima nos seus países;
- **O autocaravanista é um turista alternativo,** no sentido em que é um consumidor de cultura e da natureza, percorrendo cidades, vilas, aldeias e espaços naturais situados fora dos circuitos turísticos de massas;
- **O autocaravanista é um turista ecológico.** Para além do mobiliário interior, uma autocaravana dispõe de um reservatório de águas limpas e um de águas cinzentas (provenientes de banho e cozinha) e de WC com compartimento amovível com águas de sanita química. Sendo um amante da natureza, conseqüentemente cuida da sua preservação. Daí que adote um rigoroso código de conduta ambiental e que reclame das autoridades públicas a criação de infraestruturas de saneamento ajustadas às autocaravanas. Apesar da relevância económica e social que o autocaravanismo já atingiu em Portugal, os autocaravanistas portugueses e europeus que nos visitam deparam-se com algumas restrições frequentemente com a ausência de equipamentos de apoio e promoção ao turismo itinerante;



- **O autocaravanista é disciplinado**, rege-se por **Regras de Conduta Autocaravanista**, independentemente do clube ou associação a que está ligado.

Daí a razão de ser da proposta que aqui se apresenta.

Para um apoio bem estruturado a nível nacional a este tipo de turismo devem ser tidas em conta as especificidades de cada localidade.

Numa metrópole a instalação de equipamentos de apoio deve estar preferencialmente fora do centro, mas em local periférico e servido por transportes públicos de forma a evitar o congestionamento de trânsito já existente, para facilitar a circulação do cidadão autocaravanista aos locais que deseja visitar.

Em pequenas localidades esses equipamentos devem ter proximidade ao centro para justificar o custo/benefício da sua instalação. Os comerciantes locais agradecerão.

Em localidades de beira-mar deve-se considerar que a autocaravana é o único meio de transporte do seu proprietário, daí não deverem estar demasiado afastados da orla costeira pois não contribuirão para a diminuição do tráfego, também intenso nessas localidades, ou estarem tal como nas metrópoles servidas por transportes públicos com acesso aos centros e às praias.

Nota: Neste documento referimos os equipamentos destinados exclusivamente ao autocaravanismo, chamando a atenção de que os Parques de Campismo e Caravanismo também são úteis aos autocaravanistas, desde que tenham nas suas instalações uma ou mais ESA.

2. Estação de Serviço para Autocaravanas (ESA)

Uma ESA é um equipamento básico de apoio ao turismo itinerante. É igualmente um instrumento de ordenamento urbano dos locais mais procurados pelos autocaravanistas. Nestes casos os municípios têm duas alternativas: hostilizar os autocaravanistas que se deslocarão para outros destinos, ou promover a criação de equipamentos de apoio ao turismo itinerante colocando desta forma a sua terra no mapa europeu das localidades amigas e divulgadas pelos autocaravanistas. Mas, afinal o que é uma ESA? Algo muito simples e económico.

Uma ESA é um pequeno espaço dotado:

- De fácil acesso por parte das autocaravanas, preferencialmente não exigindo a realização de complicadas manobras de condução. Para tal é desejável que a entrada/saída na plataforma da ESA se possa realizar pelos dois lados;
- De uma grelha de drenagem pronta a receber águas sabonetadas dos depósitos do lava-loiça e do duche das autocaravanas, devidamente conectada com a rede de esgotos (dimensão sugerida: 64,5 x 34 x 4,5 cm):
 - A grelha sumidoura deve permitir limpeza da caleira, sendo preferível modelo articulado antirroubo em ferro fundido (norma EN 124) ao em aço galvanizado amovível;
 - Os orifícios da grelha não devem ser demasiado apertados, para evitar a fixação de lixo durante os despejos de águas sabonetadas;



ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

Estrada de S. Marcos, 33
Centro Empresarial Elospark II Sala 2
2735-521 Aqualva Cacém

Telefone: (+351) 218983137
E-mail: geral@cpa-autocaravanas.com
Coordenadas GPS: N 38° 45' 06,6" W 09° 18' 01,11"



- Neste caso, dada a posição central, é importante a inclinação lateral ou longitudinal para facilitar a rápida drenagem da água;
- Por haver um número elevado de autocaravanas com depósito WC náutico, aconselha-se a existência de duas caixas laterais complementares e não uma única, para evitar manobras (fig. em baixo do lado direito);



- De condições de despejo das cassetes do WC químico, garantindo-se o seu adequado tratamento em conformidade com a rede de saneamento existente. Tenha-se presente que normalmente nas cassetes do WC são usados aditivos químicos (ainda que em pequena quantidade) como diluentes dos dejetos fecais;
- A boa drenagem e a descarga de águas são fatores fundamentais para assegurar a manutenção em boas condições de limpeza da pia de despejo;



- Pias de despejo das cassetes do WC químico: as tampas não devem abrir completamente (evitando-se que fiquem abertas), devendo dispor de mecanismo (pedal ou botão de pressão) de descarga de água;



ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

Estrada de S. Marcos, 33
Centro Empresarial Elospark II Sala 2
2735-521 Agualva Cacém

Telefone: (+351) 218983137
E-mail: geral@cpa-autocaravanas.com
Coordenadas GPS: N 38° 45' 06,6" W 09° 18' 01,11"



- De duas saídas de água convenientemente afastadas: uma para usar na limpeza da grelha de drenagem e das cassetes do WC, outra para permitir o abastecimento de água potável às autocaravanas;
 - A torneira de lavagem da cassete não deve ter rosca, deve ter temporizador automático para evitar uso exagerado e deve ter dístico “Água não potável”;
- Recipientes de armazenamento de lixo, que requerem despejo regular;



- Pode ainda ser disponibilizada energia elétrica destinada ao carregamento das baterias das autocaravanas. Importa acautelar o local da sua instalação e as condições de fornecimento (aconselham-se 6W como potência máxima/tomada).



Os serviços prestados nas ESA podem ser gratuitos ou pagos, independentemente da sua localização e da sua natureza pública ou privada.

Este modelo descrito oferece tudo o que um autocaravanista precisa numa ESA. A inclusão de uma sebe lateral facilita a integração paisagística do equipamento e permite adicionalmente “disfarçar” no interior da sebe os pilares de despejo e de abastecimento de água. O passeio longitudinal aumenta a funcionalidade e as condições de limpeza do equipamento.



Descrição:

- O acesso ao local deve permitir a passagem de viaturas com 2,5 m de largura e altura de 3,5 m. O solo deve ser consolidado para que nos dias de chuva as autocaravanas não se atolem na terra ou ervas molhadas. Por uma questão de funcionalidade, e facilidade de manobra, é aconselhável a implantação da ESA em linha paralela ao arruamento de acesso;
- Área com uma plataforma central de 3x8 metros de dimensão, com piso de cimento com resistência até cinco toneladas, com inclinação de drenagem para as grelhas transversais de escoamento;
- A preparação do pavimento deve incluir a aplicação de malha metálica com varões de aço nº8 ou equivalente, colocados igualmente espaçados a 150 mm, a cerca de 75 mm de profundidade;
- As duas superfícies inclinadas devem ter acabamento antiderrapante, sugerindo-se cimento ou tijoleira adequada;
- Dois passeios laterais de piso antiderrapante com o mesmo comprimento da zona central e aproximadamente meio metro de largura, implantado a cerca de 10 cm de altura. Duas sebes ladeando o exterior dos passeios;
- Duas caleiras com tampa de grelha com comprimento igual à largura da zona central. Estas caleiras destinam-se a acolher as águas sabonetadas vindas do lava loiça e do duche e devem poder retirar-se para limpeza;
- A lavagem da caleira e eventuais salpicos da descarga da sanita portátil é assegurada por uma torneira suportada por pilar em material da região (granito, xisto, outra rocha) ou outro tipo de suporte (murete, parede, etc.). O suporte deve ficar a pelo menos um metro de afastamento da plataforma central da grelha, para permitir a circulação do condutor entre este e a viatura;
- Para desincentivar a utilização desta torneira para abastecimento de água ou lavagem da viatura, quer por questão de prevenção de saúde quer para cumprimento do critério de fornecimento de água potável que vier a ser adotado, o pilar deve ser identificado com sinal de água imprópria para consumo, assim como a torneira deve permitir apenas caudal reduzido, adequado a lavagem do pavimento;
- Junto ao pilar de apoio a esta zona suja, fica a pia cónica para descarga das sanitas portáteis. A lavagem desta pia e da sanita efetua-se pelo uso da mesma torneira. Não obstante, para garantir boas condições de manutenção, a pia deve ter um sistema de descarga semiautomática de água (pedal, mola) tipo sanita. Esta pia deve estar sinalizada como WC químico;
- A pia de despejo das sanitas não deve ter grelha de retenção, e deve incluir um bocal com pelo menos 4" de diâmetro com tampa articulada com um mecanismo de abertura fácil (com pedal de preferência) e um mecanismo limitador de abertura para que não haja a tendência de deixar a tampa completamente aberta para trás. É desejável que junto à pia exista uma grelha de apoio para permitir o enxaguamento das sanitas;
- Do lado oposto ao da pia de despejo anterior, deverá existir uma caixa de 0,6x0,6m com abertura para o lado do passeio e nivelada com este. Esta caixa destina-se prioritariamente à descarga direta de sanitas náuticas instaladas em algumas autocaravanas. A tampa desta caixa deve ter uma abertura fácil e higiénica (através de sistema de pega sem contacto com



detrítos), além de que deve ter sistema de descarga semiautomática de água, de preferência acionado através de pedal;

- Para evitar a propagação de cheiros devem ser implantados sifões em todas as ligações à caixa de visita, que por sua vez deve ter uma adequada ligação à rede de esgotos. No caso de ser usado o sistema de fossa séptica devem ser construídas duas fossas independentes, uma para acolher as águas sabonetadas e outra para as caixas de esgoto do WC químico;
- O abastecimento de água potável deverá estar bem afastado do pilar de apoio à zona de despejo das sanitas, garantindo-se também razoável afastamento da plataforma central para permitir a passagem entre a torneira e a autocaravana e/ou a abertura em segurança da porta da cabine. O ideal será haver duas colunas (uma de cada lado) encastradas na sebe com torneiras de ½" lisa ou de ¾" com rosca ligadas à rede de água potável e como tal devidamente sinalizadas. Desta forma será possível proceder ao abastecimento de água independentemente do lado da autocaravana em que se situe o depósito. Em redor dos pilares de fixação das torneiras deve criar-se uma superfície de drenagem fácil para evitar formação de lama;
- O volume de cada reabastecimento raramente ultrapassará os 100 litros, sendo a média inferior por habitualmente os depósitos não estarem vazios. Por isso, o gestor da ESA deve ponderar o modo de facultar o abastecimento: gratuitamente ou cobrar o seu consumo por pré-pagamento. Neste caso recomenda-se a instalação de um dispositivo de abertura temporizada de electroválvula a montante da derivação para as duas torneiras (atender à diferença de caudal proporcionado pela diferente secção entre estas), o qual poderá ser acionado diretamente por moedas (o menos aconselhável), ou por ficha a adquirir (assinalar o local de aquisição), ou por controlo remoto do guarda. Há ainda a hipótese de haver um sistema de pagamento por cartão bancário;
- Iluminação: Aspeto secundário, mas se a iluminação no local for fraca, ou para facilitar a identificação noturna da zona, será vantajoso instalar um olho de boi em cada pilar, ou no da zona suja, pelo menos. Uma luz acionada por um sensor noturno de movimento é seguramente uma boa solução sempre que no local exista energia elétrica;
- Investimento: A estação de serviço proposta pode ser realizada por empresa não especializada, ou mesmo pelos serviços municipais ou da junta de freguesia. De custo reduzido, em norma inferior a €5 000, excluindo ligação à rede de esgotos, pode ser integrada num plano de melhoramento global da povoação ou da região sem que tenha de se recorrer a custos complementares. Este tipo de equipamento reduz ao mínimo o investimento e os custos de manutenção e vigilância. Mesmo com pagamento da utilização, se automatizada, a manutenção pode ser efetuada pelos agentes do serviço de limpeza/recolha do lixo e a vigilância pela polícia municipal, PSP ou GNR.

O que não se deve fazer:

- Construírem-se as ESA em becos de difícil acesso exigindo por vezes complicadas manobras às autocaravanas e/ou impedindo o acesso das mesmas;
- Permitir a confusão entre a torneira de lavagem das sanitas e a torneira de fornecimento de água potável, pelo que devem ficar convenientemente afastadas e devidamente identificadas.



Alguns exemplos de ESA



3. ESA com Lugares de Estacionamento ou

Parques de Estacionamento para Autocaravanas com ESA

ESA pode e deve ter alguns lugares de estacionamento para autocaravanas, limitados a 72 horas, tanto para uma paragem mais demorada na localidade, como para pernoitar. Os comerciantes locais agradecerão.

Nestes locais não deve ser permitida a prática de campismo e cada lugar de estacionamento deve ter no mínimo 8 m de comprimento por 4 m de largura.

As instalações destes equipamentos longe das pequenas localidades não serão apelativas nem contribuirão para a economia local.



ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

Estrada de S. Marcos, 33
Centro Empresarial Elospark II Sala 2
2735-521 Aqualva Cacém

Telefone: (+351) 218983137
E-mail: geral@cpa-autocaravanas.com
Coordenadas GPS: N 38° 45' 06,6" W 09° 18' 01,11"





4. Portaria 1320-2008 de 17 de novembro

Subsecção I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria estabelece os requisitos específicos de instalação, classificação e funcionamento dos parques de campismo e de caravanismo.

4.1. Parques de Autocaravanas (PA)

(Parques de Campismo Exclusivos para Autocaravanas)

Artigo 2.º

Noção de parque de campismo e de caravanismo

1 — São parques de campismo e de caravanismo os empreendimentos instalados em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas, autocaravanas e demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo.

2 — Os parques de campismo e de caravanismo podem ser públicos ou privados, consoante se destinem ao público em geral ou apenas aos associados ou beneficiários das respetivas entidades proprietárias ou exploradoras.

3 — Os parques de campismo e de caravanismo podem destinar-se exclusivamente à instalação de um dos tipos de equipamento referidos no n.º 1, adotando a correspondente designação.

Concluindo: Segundo a legislação referida os parques de campismo e de caravanismo são empreendimentos turísticos e podem existir exclusivamente para autocaravanas, isto é, Parques de Autocaravanas.

4.2. Área de Serviço para Autocaravanas (ASA)

Subsecção II

Artigo 29.º

Áreas de serviço

1 - São áreas de serviço os espaços sinalizados que integrem uma ou mais estações de serviço, equipadas nos termos do artigo 27.º da portaria citada, destinados exclusivamente ao estacionamento e pernoita de autocaravanas por período não superior a setenta e duas horas.

2 - As áreas de serviço que não se encontrem integradas em parques de campismo e de caravanismo ficam obrigadas apenas ao cumprimento dos seguintes pontos com as necessárias adaptações:

- Fácil acesso à via pública (artigo 7º da Portaria);
- Vedação do terreno com portões de entrada e saída (artigo 8º da Portaria);
- Vias de circulação interna (artigo 10º da Portaria, n.º 1, 2, 3 e 5);
- Rede de energia elétrica (artigo 12º da Portaria);
- Condições gerais de instalação (artigo 14º da Portaria);
- Requisitos de funcionamento – Receção (artigo 20º da Portaria);
- Deveres dos autocaravanistas (artigo 24º da Portaria);



- Regulamento interno (artigo 25º da Portaria);
- Recusa de permanência (artigo 26º da Portaria).

3 - As áreas de serviço não integradas em parques de campismo e de caravanismo devem dispor de serviço de receção presencial ou automático disponível vinte e quatro horas por dia.

Concluindo: Segundo a **Portaria 1320/2008 de 17 de novembro** as Áreas de Serviço para uso exclusivo de autocaravanas (ASA) estão obrigadas ao cumprimento de requisitos, embora específicos, definidos para os parques de campismo e caravanismo, com a indicação expressa de só ser permitido o estacionamento e a pernoita e com um limite de permanência de 72 horas, no máximo.

5. Questões Legais

As implementações destes equipamentos a nível privado obrigam a dispor de terreno para o efeito e, também, a constituir uma empresa que suporte a utilização desse serviço assim como a diversos procedimentos, entre os quais se evidenciam, pelo menos, os seguintes:

- Ter conhecimento se o Plano Diretor Municipal autoriza esse tipo de atividade no local onde se deseja proceder à instalação ou se, por exemplo, o terreno é considerado como solo agrícola.
- Se a câmara municipal se não opõe a esse tipo de atividade naquela zona.
- No PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA e nas ÁREAS DE REDE NATURA 2000 deve ter-se em conta o documento publicado em junho de 2021 pelo ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas - **Normas Orientadoras para a instalação de Áreas de Serviço de Autocaravanas (ASA)**.

Considerando que os aspetos legais de pré-instalação se encontram satisfeitos e sendo aconselhável obter todos os esclarecimentos junto da câmara municipal e de um jurista profissional, deve ter-se em conta que a respetiva implementação tem que enquadrar-se no disposto na legislação.

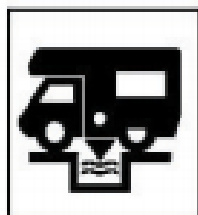
6. Sinalética proposta

Para a boa utilização de um destes equipamentos (ESA, PA ou ASA) é fundamental uma boa sinalização da sua localização e, não menos importante, a afixação no local das normas de utilização.

Decreto Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de outubro

Indicações turísticas (quadro XXI)

Sinal de informação (quadro XXIX)



22-Ponto de descarga para caravanas e autocaravanas



23-Autocaravanas



H14d-Área de serviço para autocaravanas



As normas de utilização devem estar colocadas em suporte resistente à intempérie, usando o mais possível símbolos para facilitar a interpretação pelos nacionais e estrangeiros, devendo conter instruções em pelo menos dois idiomas, e explicitar:

- Se o uso é gratuito ou pré-pago, e neste caso quanto por cada tempo ou quantidade de água, e o mesmo para energia elétrica se houver;
- Se o pré-pagamento se faz por cartão bancário, moeda ou ficha, neste caso com indicação dos locais onde se vendem (só faz sentido se for junto do próprio local);
- O serviço e telefones a contactar para qualquer esclarecimento (comunicação de avaria, etc.) e pedido de auxílio (112, GNR ou PSP);
- A necessidade de lavar o pavimento e pia de despejos após utilização (com a usual recomendação de deixar o local mais limpo do que o encontrou);
- A indicação de permanência no local apenas durante o tempo de serventia;
- A indicação do tempo máximo de estacionamento/pernoita;
- A autorização ou não de abertura de toldo e colocação de cadeiras no exterior (só em PA);
- Outras normas que as circunstâncias justifiquem.

Será útil que no local existam igualmente indicações de utilidade turística, tais como mapa do concelho com os locais de interesse a visitar (museus, monumentos, ...), restaurantes e produtos típicos da região, de forma a aproveitar-se da melhor forma o retorno do autocaravanismo para além de uma simples paragem.

Desresponsabilização: Nem o CPA nem os seus dirigentes, individual ou coletivamente considerados, podem ser responsabilizados por qualquer dano resultante destes apontamentos genéricos que têm como objetivo explicar as dificuldades reais da implementação de um destes equipamentos.

Após a autorização para a respetiva implementação existem outras diligências legais, que passam, inclusive, por inspeções ao empreendimento por diversas entidades.

O CPA e os seus dirigentes aconselham, veementemente, que se recorra ao apoio de profissionais qualificados para que os procedimentos técnicos e jurídicos sejam cumpridos.

Obrigado pela atenção que concedeu a esta questão.

Se lhe restam dúvidas sobre o assunto, não hesite em contactar a [Associação Autocaravanista de Portugal - CPA](#).

Existimos para dignificar o autocaravanismo e para promover as condições de apoio aos autocaravanistas.

**CPA, junho de 2021
a direção**